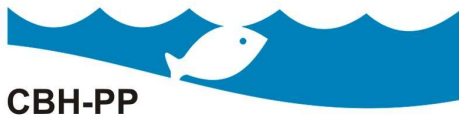


**ATA DA 28ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP**

Ao primeiro dia do mês abril de dois mil e treze, as quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião do DAEE, realizou-se a 28ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre a Cobrança de Recursos Hídricos do CBH-PP, onde estiveram presentes os representantes dos seguintes seguimentos: Sandro Roberto Selmo (representando o DAEE); Marcelo Gomes de Oliveira Néias (representando a Assoc. dos Eng. Arquitetos e Agrônomos de Pres. Prudente e Região); Amphilóphio Vinícius Andrade de Oliveira (representando a PM de Martinópolis); Izio Barbosa de Oliveira e Shahine Paccola Gonçalves (representando a CETESB- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo/ Agência Pres. Prudente); e Adriano Melo (representando a FIESP), bem como convidados conforme lista de presença anexa. O Sr. Coordenador do GT-COB, Sr. Sandro Roberto Selmo, inicia a reunião agradecendo a presença de todos, procede a leitura da ata da reunião anterior, que após lida, é aprovada por unanimidade. Sr. Sandro esclarece ao Sr. Cesar Leal que havia sim quorum para a aprovação da deliberação a respeito da Cobrança Pelo Uso da Água. O Sr. Sandro Selmo faz a leitura do ofício quanto às atualizações e correções que devem ser feitas no Estudo de Fundamentação da Cobrança. E em seguida, há um momento de comentários, sugestões e adequações no estudo, sendo que houve atualização quanto ao texto dos percentuais das prioridades. Com a palavra, o Sr. Sandro inicia a análise dos requisitos de adequação da fundamentação da cobrança pelo uso da água. O Sr. Vinicius Andrade de Oliveira, com a palavra, questiona quanto a perda da quantidade de litros consumido, e o que deve ser repassado e os devidos custos. Com a palavra, o Sr. Sandro faz esclarecimentos ao Sr. Vinícius, e em seguida, sugere fazer uma reunião após a aprovação da deliberação de Cobrança Pelo Uso da Água com os cinco municípios autônomos, para providenciar as outorgas e tratar de outros assuntos. Entra em análise a deliberação 147 CBH-PP, a partir do considerando 5. Posteriormente foram analisados os artigos 1º e 3º, e em seguida a tabela de valores do art.6º. Dando continuidade, foi analisado o art. 7º e feitas às devidas adequações. Há um momento de sugestões e debates. Com a palavra, o Sr. Murilo Cavalheiro, ressalta que ainda não houve informação quanto às porcentagens no impacto das prefeituras. Após discussões e emissão de informações, o coordenador do Grupo de Trabalho agradece a presença dos membros e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Mylenni Guerra Lima, Secretária “ad-hoc”, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e treze. Grupo de Trabalho sobre a Cobrança de Recursos Hídricos, “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”.

Sandro Roberto Selmo  
Coordenador do GT-COB

Mylenni Guerra Lima  
Secretária “ad-hoc” do GT-COB



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350

| [www.comitepp.sp.gov.br](http://www.comitepp.sp.gov.br)

| [contato.cbhpp@gmail.com](mailto:contato.cbhpp@gmail.com)

---